

Memorando nº 2024.3 de 2024/IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ

Ao(A) Sr(a). @nome\_destinatario@

**Assunto: LUTO OFICIAL EM IVAIPORÃ-PR E NÃO FUNCIONAMENTO DO CAMPUS IVAIPORÃ EM 06/05/2024.**

Prezados(as) servidores(as) e colaboradores(as) do IFPR Campus Ivaiporã,

Considerando o Decreto 14.690 de 05/05/2024 da Prefeitura Municipal de Ivaiporã-PR que decreta LUTO OFICIAL de 3 (três) dias em virtude do falecimento do Vice-Prefeito do Município de Ivaiporã-PR, Sr. Marcelo dos Reis.

Considerando que no artigo 2º do decreto municipal supramencionado, onde determina-se que em 06/05/2024 devem permanecer em funcionamento no município de Ivaiporã-PR somente os estabelecimentos que prestam serviços essenciais à população.

Considerando a Legislação Federal (7.783/1989) que define o rol de atividades essenciais.

Informamos **que em 06/05/2024**, o IFPR Campus Ivaiporã seguirá a determinação do Executivo Municipal de Ivaiporã (Decreto 14.690/2024), quando **ocorrerá a suspensão do funcionamento das atividades da unidade.**

Caso hajam atividades indispensáveis e/ou que acarretem em prejuízo irreversível, poderão ser realizadas conforme cada caso.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 05/05/2024, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2985339** e o código CRC **DDD27346**.